

MATRÍCULA

31.615

FICHA

001

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

IMÓVEL: Um terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade, no loteamento denominado Vila Olímpica, à Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha, formado pelo lote 07 da quadra 43, medindo quinze (15) metros e vinte (20) centímetros de frente para a citada Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha; vinte e oito (28) metros de um lado, confrontando com o lote 06; trinta (30) metros de outro lado, confrontando com o lote 08 e quinze (15) metros nos fundos, confrontando com o lote 05, distante dezoito (18) metros e cinquenta (50) centímetros da esquina da Rua Governador Valadares, perfazendo a área de 435,00 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados). **Nº DE CADASTRO (P.M.U.):** 211.1104.007.001-6. **PROPRIETÁRIOS:** EDGARD RODRIGUES DA CUNHA, industrial, CI/RG nº M-4.783.270-SSP/MG e sua mulher MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, do lar, CI/RG nº 774.159-SSP/MG, portadores em comum do CPF nº 106.994.066-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 616, brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** 43.018, de 21/02/1.961; 43.388, de 18/05/1.961; 43.745, de 17/07/1.961; 43.799, de 26/07/1.961; 44.041, de 06/09/1.961 e 45.013, de 10/03/1.962, deste Serviço Registral. Uberaba, 14 de janeiro de 1.999. (RCG). Dou fé. A Oficiala: _____

R.001/31.615 - Protocolo nº 93.144, de 14 de janeiro de 1.999.

REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Conforme Escritura Pública de Assunção, Confissão de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada em 21 de setembro de 1.998, no Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Martinésia, Comarca de Uberlândia-MG., livro 060, fls. 068vº/070vº, BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, Estatuto registrado na JUCESP sob o nº 144.080/95-3, em 01/09/1.995 e última alteração registrada sob o nº 46.335/96-1, em 01/04/1.996, devidamente representado, obteve de EDGARD RODRIGUES DA CUNHA e sua mulher MARIA JULIA JUNQUEIRA RODRIGUES DA CUNHA, acima qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Foi apresentada a Guia de Informação-ITBI, contendo a quitação com os cofres municipais, a qual fica arquivada neste Serviço Registral. Uberaba, 14 de janeiro de 1.999. (RCG). Dou fé. A Oficiala: _____

(VIDE VERSO)

(Cont . . .)

R.002/31.615 - Protocolo nº 103.535, de 29 de dezembro de 2.000.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29 de novembro de 2.000, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 348, fls. 083/085, MILENAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, empresa com sede nesta cidade, à Avenida Leopoldino de Oliveira, n.º 4.113, loja 436, Bairro Centro, CEP 38010-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.859.603/0001-79, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, sob o n.º 1.257, em 23/11/1.998, devidamente representada, adquiriu do BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R.001/31.614, com Alteração de seu Estatuto Social e Ata das Assembléias Gerais e Extraordinárias e Ordinária, realizada cumulativamente em 10/03/1.999 e registradas na JUCESP sob o n.º 53.827/99-5, em 13/04/1.999 e Ata da Reunião Extraordinária n.º 685 do Conselho de Administração realizada em 13/03/2.000 e registrada na JUCESP sob o n.º 80.962/00-2 em 05/05/2.000, pela importância de R\$24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), o imóvel objeto desta matrícula. Consta da Escritura que foram apresentadas a CND/INSS n.º 155232000-216290001, datada de 08/11/2.000 e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal n.º F-3.704.604, datada de 31/05/2.000. Uberaba, 29 de dezembro de 2.000. (RRC) (KAVS). Dou fé. A Oficial:

R-3-31.615 - Protocolo n. 122.386, de 03 de dezembro de 2.003.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 02 de outubro de 2.003, no Cartório do 3º Ofício de Notas local, livro 448, f.080/082 e Escritura Pública de Re-Ratificação, lavrada em 11 de novembro de 2.003, nas mesmas notas, livro 453, fls. 073/074, PLAUTO GOUVEA, economista, CI-RG n. M-524.666-SSP/MG e CPF-MF n. 000.680.476-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com IONE VICTÓRIA GOUVEA, do lar, CI-RG n. M-524.665-SSP/MG e CPF-MF n. 013.804.216-08, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Irmão Afonso, n. 20, apto. 1.102, Bairro Mercês, brasileiros, adquiriu de MILENAR GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, com sede nesta cidade, à Av. Leopoldino de Oliveira, n. 4113, loja 436, Centro, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 02.859.603/0001-79, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas desta cidade, sob o n. 1.257, em 23/11/98, devidamente representada, pela importância de R\$26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais), o imóvel objeto desta matrícula. Consta da Escritura que foram apresentadas a CND/INSS n. (vide ficha 2)

MATRÍCULA

31615

FICHA

02

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

A OFICIALA: _____

067962003-11029050, datada de 26/09/2.003 e a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal n. 6.399.275, datada de 01 de outubro de 2.003. Uberaba, 03 de dezembro de 2.003. (RRC). Dou fé. A Oficiala: _____

R.4/31.615 - Protocolo n. 197.819, de 03 de outubro de 2012.

REGISTRO DE COMPRA E VENDA.

Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15 de agosto de 2012, no Cartório de Paz, do Registro Civil e Notas de Cachoeira da Prata-MG, livro 37, f. 020/021 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 25 de setembro de 2012, nas mesmas Notas, livro 37, f. 124, **CONSTRUTORA GOUVÊA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.595.795/0001-16, com seus Atos Constitutivos registrados na JUCEMG sob o n. 3120585339-6 e sua 5ª Alteração Contratual, de 30-08-2008, registrada na mesma Junta, sob o n. 4013050, em 14-11-2008, com sede na Avenida Portugal, n. 2783, salas 108/110, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Belo Horizonte-MG, devidamente representada, adquiriu de **PLAUTO GOUVÊA**, economista, portador da CI n. M-524.666-SSP-MG, inscrito no CPF-MF sob o n. 000.680.476-49 e sua esposa **IONE VICTÓRIA GOUVÊA**, do lar, portadora da CI n. M-524.665-SSP-MG, inscrita no CPF-MF sob o n. 013.804.216-08, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Arthur Bernardes, n. 1300, apto. 402, Bairro São Bento, na cidade de Belo Horizonte-MG, pela importância de **R\$30.000,00 (trinta mil reais)**, sendo que a Sisa foi recolhida sobre a importância de **R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)**, o imóvel objeto desta matrícula. Emol.: R\$870,81; Tx. Fisc.: R\$334,07 - Total: R\$1.204,88. Uberaba, 31 de outubro de 2012. (DHCS) (LAFJ). Dou fé. A Oficiala: _____

R.5/31.615 - Protocolo n. 231.589, de 20 de janeiro de 2015.

REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

EMITENTE: **CONSTRUTORA GOUVEA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 03.595.795/0001-16, com endereço na Avenida Portugal, n. 2783, Salas 108 a 110, Jardim Atlântico, em Belo Horizonte-MG, CEP 31560-000. AVALISTAS: 01) **PLAUTO GOUVEA**, casado sob o regime da
(VIDE VERSO)

(Cont..)

comunhão parcial de bens, inscrito no CPF-MF sob o n. 000.680.476-49, com endereço na Avenida Artur Bernardes, n. 1300, apto. 402, em Belo Horizonte-MG, CEP 30350-310 e 02) **CHRISTIANE VITORIA GOUVEA**, divorciada, inscrita no CPF-MF sob o n. 637.554.166-20, com endereço na Alameda do Morro, n. 85, apto. 1502, em Nova Lima-MG, CEP 34000-000. **CÔNJUGE DO AVALISTA "01": IONE VITÓRIA GOUVÊA**, inscrita no CPF-MF sob o n. 013.804.216-08. **CREDOR: BANCO SEMEAR S.A.**, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.795.423/0001-45, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3577, 3º andar, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, CEP 30130-008. **TÍTULOS:** Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro, n. 9907343 e Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, n. 9907343, ambos emitidos em 08 de outubro de 2014, em Belo Horizonte-MG. **VALOR DO CRÉDITO: R\$500.000,00** (quinhentos mil reais). **FORMA DO PAGAMENTO:** A dívida será paga em 15 (quinze) parcelas, sendo as 03 (três) primeiras referentes a encargos e as demais referentes a principal mais encargos, nos seguintes valores e vencimentos: **01)** 08-11-2014 - R\$6.201,24; **02)** 08-12-2014 - R\$6.000,00; **03)** 08-01-2015 - R\$6.201,24; **04)** 08-02-2015 - R\$47.867,91; **05)** 08-03-2015 - R\$46.797,96; **06)** 08-04-2015 - R\$46.834,37; **07)** 08-05-2015 - R\$46.166,67; **08)** 08-06-2015 - R\$45.800,83; **09)** 08-07-2015 - R\$45.166,67; **10)** 08-08-2015 - R\$44.767,29; **11)** 08-09-2015 - R\$44.250,52; **12)** 08-10-2015 - R\$43.666,67; **13)** 08-11-2015 - R\$43.216,98; **14)** 08-12-2015 - R\$42.666,67 e **15)** 08-01-2016 - R\$42.183,40. Será acrescida em cada parcela a variação do CDI apurado no período. **ENCARGOS FINANCEIROS: Pós-Fixados - Taxa Mensal: 1,20% + Variação do CDI apurado no período; Taxa Anual: 15,389462% + Variação do CDI apurado no período. Periodicidade de Capitalização: mensal. Indexador / Taxa Referencial / CDI - CETIP: 100% Taxa Média Diária do CDI (base over), divulgada pela CETIP e publicada em jornais de grande circulação. PRAZO: 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) dias. VENCIMENTO E PRAÇA DO PAGAMENTO: Em 08 de janeiro de 2016, em Belo Horizonte-MG. OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta matrícula e o imóvel descrito na matrícula n. 40.572, deste Ofício. O valor dos referidos imóveis, para efeito de venda em leilão público, é de R\$658.616,60 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos). (As demais especificações constam da Cédula e do Instrumento de Alienação Fiduciária, arquivados neste Serviço Registral). Emol.: R\$1.657,97; Tx.**

(VIDE FICHA 3)

MATRÍCULA
31.615

FICHA
3

1.º OFÍCIO — REGISTRO DE IMÓVEIS — UBERABA-MG
LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FE LA OFICIALA:.....

Fisc.: R\$864,52 - Total: R\$2.522,49. Uberaba, 21 de janeiro de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé LA Oficiala:.....

AV.6/31.615 - Protocolo n. 234.972, de 16 de abril de 2015.
AVERBAÇÃO DE ADITIVO.

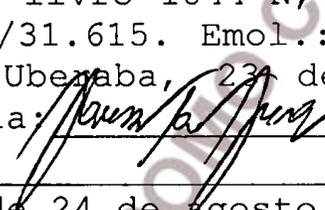
Em virtude do Termo de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 9907343 - Capital de Giro, passado na cidade de Belo Horizonte-MG, datado de 10 de fevereiro de 2015, assinado pelas partes interessadas e arquivado neste Serviço Registral, a Cédula, de que trata o R.5/31.615, fica retificada nos seguintes termos: a) o fluxo de pagamento da obrigação, atualizada até a data do Termo de Aditamento passa a ser no valor de R\$533.344,64 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), por mais 1.611 (um mil, seiscentos e onze) dias, ou seja, por meio do pagamento de 48 (quarenta e oito) parcelas no valor de R\$15.650,98 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos) cada, com o primeiro vencimento em 10-08-2015 e os demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, datas nas quais deverão ser liquidados os valores das parcelas, acrescidos dos encargos originalmente convencionados, na forma prevista na Cédula ora aditada e b) fica acrescido à Cédula de Crédito Bancário n. 9907343, por meio de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA de bens imóveis, a garantia do imóvel situado nesta cidade, na Vila Olímpica, na Avenida Gustavo Rodrigues da Cunha, formado pelo lote 09 da quadra 43, objeto da matrícula n. 32.100, deste Ofício, no valor de R\$335.277,45 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da Cédula, que deu origem ao citado registro. Emol.: R\$364,35; Tx. Fisc.: R\$111,80 - Total: R\$476,15. Uberaba, 28 de abril de 2015. (JB) (LAFJ). Dou fé LA Oficiala:.....

AV.7/31.615 - Protocolo n. 252.080, de 24 de agosto de 2016.
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

A alienação fiduciária, de que trata o R.5/31.615, aditada pela AV.6/31.615, fica CANCELADA, em virtude da autorização do Banco Semear S.A., constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 15 de janeiro de 2016, no Serviço Notarial

(VIDE VERSO)

(Cont..)

do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1820-N, f. 135/138 e da Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28 de julho de 2016, nas mesmas Notas, livro 1844-N, f. 054/055, a serem registradas hoje, sob o n. 8/31.615. Emol.: R\$39,45; Tx. Fisc.: R\$12,28 - Total: R\$51,73. Uberaba, 23 de setembro de 2016. (TBS) (DMO). Dou fé. A Oficiala: 

R.8/31.615 - Protocolo n. 252.080, de 24 de agosto de 2016.

REGISTRO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Conforme Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 15 de janeiro de 2016, no Serviço Notarial do 1º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, livro 1820-N, f. 135/138 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 28 de julho de 2016, nas mesmas Notas, livro 1844-N, f. 054/055, **BANCO SEMEAR S.A.**, com sede na Avenida Afonso Pena, n. 3577, 3º andar, Bairro Serra, em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ-MF sob o n. 00.795.423/0001-45, com seu Estatuto Social consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 27-12-2013, registrado na JUCEMG, sob o n. 5330362, em 02-07-2014 e Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 10-05-2016 e registrada na mesma Junta, sob o n. 5770871, em 15-06-2016, devidamente representado, obteve de **CONSTRUTORA GOUVÊA LTDA**, com sua última Alteração Contratual celebrada em 20-05-2015 e registrada na JUCEMG, sob o n. 5534965, já qualificada no R.4/31.615, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em **R\$360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais). Consta da Escritura de Dação que foi apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle: 6624.10C8.CFB3.AAAD, emitida em 12-11-2015. Foram apresentadas a Certidão de Avaliação de Imóvel, da qual consta que o ITBI foi recolhido nos valores de **R\$3.480,00** (três mil, quatrocentos e oitenta reais) e de **R\$3.720,00** (três mil, setecentos e vinte reais) - complementar e a Certidão Negativa de Débitos Municipais, datadas de 18 de agosto de 2016, expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade, as quais ficam arquivadas neste Serviço Registral. Emol.: R\$1.596,86; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$884,75 - Total: R\$2.481,61. Uberaba, 23 de setembro de 2016. (TBS) (DMO). Dou fé. A Oficiala: 